



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 09 de novembro de 2017 • Ano I • Edição N° 93

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 28/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 28/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 28/2017, de 09 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre Remoção da Servidora Pública Municipal **CARMELITA CASTRO DE SANTANA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 71º da Lei Complementar 27/1995, de 15 de Agosto de 1995,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da **ESCOLA MUNICIPAL SERTÃO CRIANÇA**;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, solicitando remoção, através do REQUERIMENTO na data de 07 de Junho de 2017, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que anui a remoção do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REMOVER** a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado, com data retroativa de 01 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 27/95, de 15 de Agosto de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro:

I - Da Escola Municipal **SÃO SEBASTIÃO**, localizada na Comunidade de Capim Grosso para a Escola Municipal **SERTÃO CRIANÇA**, localizada na Vila de Santo Inácio, ambas no município de Gentio do Ouro/Ba;

II – **CARMELITA CASTRO DE SANTANA** – ocupante do cargo permanente de **Auxiliar Operacional**, conforme Decreto de Nomeação sob o nº 89/2002, de 11 de Março de 2002, com carga horária de 40 horas.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 09 de Novembro de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br